



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, dispensa a licitação a favor do Senhor Juarez Guimarães Nolêto, portador do RG nº 1.559.098 (SSP/MA) e do CPF nº 014.097.863-15, perfazendo-se o valor total de R\$ **5.070,00 (cinco mil e setenta e seis reais)**, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 170, Bairro São Raimundo, -CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São João dos Patos - MA, 08 de janeiro de 2021

*Gessyka Ráflegia Lima Sousa*  
Gessyka Ráflegia Lima Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021